



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77



ADJUDICAÇÃO N.º TP 001/2021

Folha n.º 787
Proc. n.º 06/21
Rubrica [assinatura]

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2021.

Tipo: Menor preço.

Objeto da Licitação: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços como implantação manutenção, execução, acompanhamento e mobilização dos serviços da consultoria, acompanhamento nas ações tributárias para o incremento dos créditos fiscais de valores não recolhidos ou recolhidos a menor no Município de Pindaré Mirim.** Base Legal: Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

O Secretario Municipal de Administração de Pindaré Mirim – MA, resolve divulgar como vencedora do certame acima mencionado a empresa **C3 CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA, CNPJ: 32.269.220/0001-01**, que apresentou proposta com o seguinte valor Item I - R\$ 7.000,00 (sete mil reais) por mês perfazendo o valor total de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais); Item II – R\$ 0,20 (vinte centavos) sobre o sucesso financeiro apurado, outrossim, no uso de suas atribuições, decide adjudicar o objeto desta licitação à referida empresa.

Pindaré Mirim – MA 01 de abril de 2021.

[assinatura]
Jose Francisco Santos Sousa
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77



Folha nº 782
Proc. nº 06127
Rubrica [assinatura]

Ref.: Solicitação de Auditoria Prévia e Parecer

Em obediência ao disposto encaminhamos, para Auditoria Prévia e Parecer dessa Controladoria do Município, a Tomada de Preço nº 01/2021/CPL, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços como implantação manutenção, execução, acompanhamento e mobilização dos serviços da consultoria, acompanhamento nas ações tributárias para o incremento dos créditos fiscais de valores não recolhidos ou recolhidos a menor no Município de Pindaré Mirim.

Pindaré Mirim -MA, 05 de abril de 2021.

Josimar Costa Pereira Trindade
Presidente CPL